



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ARTES CÊNICAS
COORDENAÇÃO DE DANÇA**

À DIRETORIA EXECUTIVA
Sr. Diretor Leonardo Lessa,

Assunto: Inexigibilidade Instituto Campo para celebração de Termo de Fomento_Bienal de Dança de Lyon_Temporária Cultural Brasil-França.

Este processo trata da análise da inexigibilidade do Instituto Campo para celebração de termo de fomento para participação artística brasileira na 21ª Bienal de Dança de Lyon, que acontece entre os dias 6 e 28 de setembro deste ano.

Informamos que a partir da documentação anexada, foi elaborada uma nota técnica com a referida análise, entendendo a especificidade do objeto proposto pelo Instituto Campo, conforme segue abaixo:

CNPJ (SEI 0058337)

Comprovante de inexigibilidade enviado pelo Instituto Campo (SEI 0058355)

Portfólio e Currículo (SEI 0058377)

Plano de Trabalho (SEI 0062113)

Cronograma (SEI 0058391)

Orçamento (SEI 0058410)

Nota Técnica (0058412)

A partir do exposto, encaminhamos a nota técnica para apreciação desta Diretoria, e caso esteja em acordo, solicitamos autorização os trâmites necessários para viabilização do termo de fomento.

Atenciosamente,

JULIANA AMARAL DOS SANTOS
Coordenadora de Dança

Anexos:

I - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

II - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

III - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Amaral dos Santos, Coordenador(a) de Dança**, em 22/04/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0059409** e o código CRC **F531D321**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.000766/2025-15

SEI nº 0059409